



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 028/2021 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS
EM COMEMORAÇÃO AO NATAL E ANO
NOVO, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro de 2021, que antecedem os feriados de 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, em virtude das festividades de comemoração do Natal e do Ano Novo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2021.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal